**PORTARIA NORMATIVA Nº 41 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a designação para representar o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá CAU/AP em visita à Prefeitura do Município de Oiapoque

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o do art. 57, inciso XXXIII do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 24 de 17 de dezembro de 2013, tendo em vista a necessidade de realização de visita à Prefeitura do Município de Oiapoque.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- DESIGNAR o Conselheiro e Coordenador da Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP-CAU/AP), **NIVALDO FERREIRA,** CPF nº. 941.829.818-04 e RG.274567-AP, para realizar vista à Prefeitura do Município de Oiapoque, no dia 23 novembro de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.

**EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS**

Presidente do CAU/AP